



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba

FOLHA LÍDER

TIPO DE PROCESSO: Administrativo

NÚMERO DO PROCESSO: PMP 2026/170414

INTERESSADO: Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região

CLASSIFICAÇÃO: 1620 - [PMP]Solicitações Diversas - Ofício Externo

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: Ofício Externo - Remoção de servidores

DATA: 09/09/2026 às 11:46

UNIDADE ORIGEM: PORTAL - PORTAL

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Público



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba
[PMP] SOLICITAÇÕES DIVERSAS - OFÍCIO EXTERNO



Solicitações Diversas - Ofício Externo

Dados do Solicitante

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
56.980.220/0001-83	Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região	(19) 3403-1800	atendimento03@municipaisdepiracicaba.org.br

Orgão / Secretaria de Destino

Orgão	Secretaria
PMP - Prefeitura do Município de Piracicaba	EDUCAÇÃO - Secretaria Municipal de Educação

Assunto

Remoção de servidores

Resumo da Solicitação

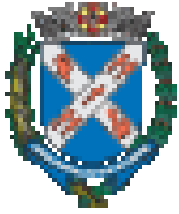
Bom dia

Encaminho para conhecimentos, documento sobre solicitação de remoção dos servidores da educação (professores de educação fundamental / escriturários de educação, orientadores de alunos, auxiliares de educação educativa e secretario de escola)

Ofício

Ofício.pdf

Outros anexos



Assinaturas do documento

"Formulário de cadastro"



Código para verificação: **K74AFH37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS** (CNPJ: 56.***.220/0001-**) em 09/09/2026 às 11:46:36 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:35:14 e válido até 17/07/2028 - 11:35:14.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/170414** e o código **K74AFH37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Piracicaba, 09 de setembro de 2026.

**Ilustríssima Senhora
JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação de Piracicaba**

Senhora Secretaria,

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E REGIÃO, na qualidade de legítima representante dos Servidores Municipais de PIRACICABA, vem, por meio de seu representante legal infra-assinado, à Vossa Senhoria, solicitar o que segue.

Este Sindicato, após publicidade da matéria sobre o pedido de remoção feito ao sindicato pelos professores de educação infantil, onde encaminhamos documento para vossa senhoria, recebemos inúmeros outros contatos, agora dos outros profissionais das áreas da educação: PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ORIENTADORES DE ALUNOS, AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA, ESCITURÁRIO DE ESCOLA e SECRETARIO DE ESCOLA, solicitando nossa intervenção junto a Secretaria de Educação, solicitando o mesmo que os professores do infantil: REMOÇÕES para 2027.

Estes profissionais também, solicitam abertura e regulamentação do processo de remoção de docentes para o próximo ano de 2027, por se tratar de algo muito importante na organização da rede de ensino, bem como da vida pessoal destes profissionais.

Eles buscam com isso, que diminui a questão do deslocamento de suas casas até as unidades onde pleiteiam a remoção, diminuindo assim custos de locomoção, tempo de deslocamento, melhora inclusive na saúde mental e física decorrente atualmente dos longos percursos do trabalho até suas residências, dentre tantas outras questões que trarão melhoria e contentamento para atividades.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito –
Charqueada/SP – CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 – Castelinho – Piracicaba
– SP – CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



Temos um caso por exemplo de uma orientadora educacional que nos relatou que da casa ao trabalho, ela leva 1 hora e 10 minutos e para a volta mais o mesmo tempo. Sua filha tem epilepsia e toma muitos remédios controlados e depende muito da mãe para ajudá-la no tratamento e essas horas são preciosas para poder estar mais próxima de sua residência se pudesse ter uma unidade para remoção.

Diante disso, é que solicitamos a Secretaria Municipal de Educação, pra que atenda a reivindicação destes profissionais, visando contribuir com as necessidades particulares e funcionais.

Sem mais, agradecemos, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, aguardando deferimento, aproveitando para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ OSMIR BERTAZZONI

Diretor



Assinaturas do documento

"Ofício"



Código para verificação: **QEJ7A6I7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS** (CNPJ: 56.***.220/0001-**) em 09/09/2026 às 11:46:35 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:35:14 e válido até 17/07/2028 - 11:35:14.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/170414** e o código **QEJ7A6I7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba
ENCAMINHAMENTO

Processo PMP 2026/170414 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: EDUCACAO/PROT - PROTOCOLO
Responsável: ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTIAGO
Data encam.: 09/09/2026 às 13:19

Destino

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: EDUCACAO/GS - GABINETE DO SECRETÁRIO

Encaminhamento

Encaminhamento: Encaminho

Piracicaba, 16 de setembro de 2026.

Ofício nº 464/2026 - EDUCAÇÃO/GS

Ilmo. Senhor
José Osmir Bertazzoni
Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e Região

Ref.: Processo PMP 2026/170414
Processo de remoção de profissionais da Secretaria de Educação

Prezado Diretor,

Em resposta à solicitação apresentada por esse Sindicato, referente à abertura de novo processo de remoção para os profissionais da Rede Municipal de Ensino, informamos que, neste momento, não será aberto novo processo de remoção para o **segmento docente**.

A decisão considera, inicialmente, o disposto na Norma de Procedimento nº 4.1.1/2025, em seu item III – Participação no Processo, que estabelece que não será permitida a participação em dois processos consecutivos de remoção, exceto para os participantes que não conseguirem efetivar a remoção.

Ressaltamos que o processo de remoção realizado em 2025, para o ano letivo de 2026, contemplou a movimentação dos profissionais da rede, sendo que a grande maioria dos participantes conseguiu efetivar sua remoção. Dessa forma, a abertura de um novo processo consecutivo não alcançaria parcela significativa dos profissionais que participaram do processo anterior, em razão da própria regra estabelecida na normativa vigente.

Além do aspecto normativo, a decisão considera questões relacionadas à organização e à continuidade do trabalho pedagógico nas unidades escolares. A permanência dos profissionais em uma mesma unidade por determinado período favorece a construção de vínculos com os estudantes, as famílias e a comunidade escolar, bem como o desenvolvimento de um trabalho coletivo mais consistente.

Também é importante considerar que a movimentação frequente de profissionais pode interferir na continuidade dos processos formativos, no planejamento e no acompanhamento das ações pedagógicas desenvolvidas pelas equipes escolares. A estabilidade das equipes

contribui para a continuidade das propostas pedagógicas e para a manutenção de práticas que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.

No que se refere aos **profissionais do Núcleo de Apoio Administrativo**, destacamos que o processo de remoção desse segmento ocorreu no presente ano, tendo sido finalizado no mês de abril, com início das atividades nas novas unidades em maio. Portanto, também nesse caso, houve recentemente um processo específico de movimentação dos profissionais.

Diante do exposto, considerando a normativa vigente, os processos de remoção já realizados e os aspectos pedagógicos e organizacionais envolvidos, a Secretaria Municipal de Educação entende que não há previsão para a abertura de novo processo de remoção consecutivo neste momento.

Reafirmamos que a organização dos processos de movimentação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino busca conciliar os direitos e interesses dos servidores com as necessidades de organização da rede, a continuidade do trabalho pedagógico e, sobretudo, a garantia da qualidade da educação oferecida aos estudantes.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Ofício 464 2026 EDUCAÇÃO GS"



Código para verificação: **IJNBODIF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 16/09/2026 às 17:03:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/170414**

e o código **IJNBODIF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba

PMP 2026/170414

Responsável pela notificação

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: EDUCACAO/GS - GABINETE DO SECRETÁRIO
Usuário: SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA
Data/hora: 17/09/2026 às 08:15

Dados da notificação

Destinatário(s): Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região
Descrição: Anexada manifestação da Secretaria de Educação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba
TERMO DE ARQUIVAMENTO

Processo PMP 2026/170414

Responsável pelo arquivamento

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: EDUCACAO/GS - GABINETE DO SECRETÁRIO
Usuário: PMP/SROSA - SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA
Data/hora: 17/09/2026 às 08:18h

Dados do arquivamento

Despacho: Após notificação ao Sindicato, arquivar-se